

**DECRETO Nº 15441/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 621.000,00 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA  
20.608.0005.2028 - ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROIND E INSP SANITÁRIA  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1170 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 121.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 - ATIV DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR  
1340 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
20.606.0005.2022 - ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
910 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 500.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.121.0003.2035 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1580 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 121.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 22 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças